



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 515 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020. Processo Licitatório nº. 016/2020, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 009/2020.** OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Oxifor Oxigênio Formiga Ltda. VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA: a partir de 06/04/2020 até 06/10/2020. Córrego Fundo, 06 de abril de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro.

Número do Processo:	000016/2020	Modalidade:	Pregão	Sequencial:	000009
Data:	18/03/2020	Inciso:			
Tipo de Apuração:	Menor Preço - Item			Data da Apuração:	06/04/2020
Comissão de Licitação:	Portaria 037-2020 - Romário Pregoeiro			Processo de Registro de Preços	
Entrega:	06/04/2020 12:30:00	Abertura:	06/04/2020 12:30:00	Proposta:	06/04/2020 12:30:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E GAS GLP.

### Vencedores

Fornecedor: **003242 - OXIFOR OXIGENIO FORMIGA LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qty Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UN	OXIMIL	500.0000	500.0000	56.0000	28.000.0000
Oxigênio Medicinal 1m <sup>3</sup> .						Consumo /
00003	UN	OXIMIL	500.0000	500.0000	104.0000	52.000.0000
Oxigênio Medicinal 10m <sup>3</sup> .						Consumo /
Total do Fornecedor						80.000.00

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020** Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria 037/2020, para o ato contínuo da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dieta enteral para uso da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, atendendo à demanda judicial da paciente K.L.F Processo:001596-31.2016.8.13.0261, conforme estabelecido continuidade dos trabalhos referente a este certame. Tendo em vista a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e o que dispõe o Art. 48, § 3º - "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", o Pregoeiro, no intuito de se evitar a problemática da licitação fracassada, decidiu na sessão no dia 16/03/2020 em conceder ao licitante NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.050.585/0001-70, com sede administrativa à Rua Minas Gerais, nº 1383, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, sendo o telefone da empresa (37) 3214-9506 e e-mail: [licitacoes.nutribodydietas@gmail.com](mailto:licitacoes.nutribodydietas@gmail.com)/ [nutribody.dietas@globo.com](mailto:nutribody.dietas@globo.com), o prazo para apresentação de uma nova proposta escrita em acordo com o preço que vem sendo praticado no mercado de forma que atenda às exigências do edital. No dia 27/03/2020 foi recebido o referido documento citado acima. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope recebido pelos correios certificando que nele consta: Envelope nº 02 – Proposta Comercial. A empresa não enviou representante, por esta razão, fica impossibilitada de manifestar na sessão de lances. Em seguida passou-se à abertura do novo envelope 02 referente à Proposta Comercial, onde verificou-se a proposta comercial da licitante NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP. Em análise dos preços apresentados e o termo de referência, constatou-se que o preço apresentado na proposta escrita encontra-se em acordo com o preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) o que o mesmo será analisado considerando a data do dia 25/03/2020 e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, a licitante foi declarada habilitada, portanto deverá ser atualizados as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 515 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, o que poderá ser apresentada posteriormente. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório "Resultado da Apuração" anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa Pregoeiro Jair Câmara Rodrigues Membro Kellen Kariny e Silva Membro (Ausente) Juliana Costa Khouri Membro

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*